



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 694 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 004/2018/CEDIF.BAR, **Resolve:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por (20) vinte dias o prazo constante na Portaria nº 228, de 25 de janeiro de 2018/GD/Campus/Barreiras, para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, responsável por apurar o fato descrito no Memorando nº 30/2017/CAMED.BAR.

Jane Eyre Casarino	Presidente
Eliana Gomes de Oliveira	Membro
Shirley Pimentel de Souza	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 27/02/2018, às 10:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0605914** e o código CRC **5B92969F**.

Criado por [veraribeiro](#), versão 8 por [veraribeiro](#) em 26/02/2018 17:38:39.